



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 111

Brasília-DF, 14 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

José de Moraes Correia Neto

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
AUDITORIA INTERNA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	31

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00021/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1009349-58.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **LAÉRCIO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

**AUDITORIA INTERNA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE, 13 DE JUNHO DE 2023**

O AUDITOR DA AUDITORIA INTERNA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores: **RENAN XAVIER FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4681-7 e **WILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4675 para, sob a coordenação do primeiro e, supervisão do servidor **ALEXANDRE RECHE CORRÊA**, matrícula DNIT nº 4898-4, para realizar a gestão administrativa no âmbito do SIPROD - Sistema de Projetos e Obras Delegadas.

2. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 12.06.2023, para conclusão dos trabalhos.

IRASMON GOMES DE MELO  
Auditor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2299, DE 04 DE MAIO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2023, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.050828/2022-31**, resolve:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a promoção/progressões funcionais do servidor **JEFFERSON DA SILVA BOSSI**, matrícula SIAPE nº 20617642 e matrícula DNIT nº 4456, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, concedidas pelas Portarias listadas abaixo, consoante Anexo I:

- Portaria nº 7.274/2019, de 31 de outubro de 2020, publicada no B.A. nº 213, de 04 de novembro de 2019;
- Portaria nº 1.004/2020, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no B.A. nº 042 de 03 de março de 2020;
- Portaria nº 7.424/2020, de 22 de dezembro de 2020, publicada no B.A. nº 245 de 24 de dezembro de 2020;
- Portaria nº 6.950/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicada no B.A. nº 229 de 07 de dezembro de 2021 e
- Portaria nº 6.659/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no B.A. nº 225 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder promoção/progressão funcionais ao servidor citado no art. 1º consoante Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

**ANEXO I  
ANULAÇÃO DE PROGRESSÃO**

A) - TECNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CÓD: 461003  
- **JEFFERSON DA SILVA BOSSI** – Matrícula/DNIT nº 4456

Classe/Padrão	Ocorrência	A partir de
B-I	Promoção	30/10/2018
B-II	Progressão	02/11/2019
B-IV	Progressão	01/11/2020
B-IV	Progressão	01/11/2021
B-V	Progressão	01/11/2022

**ANEXO II  
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO**

A) - TECNICO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CÓD: 461003  
- **JEFFERSON DA SILVA BOSSI** – Matrícula/DNIT nº 4456

Classe/Padrão	Ocorrência	A partir de
B-I	Promoção	23/10/2018
B-II	Progressão	23/10/2019
B-III	Progressão	22/10/2020
B-IV	Progressão	22/10/2021
B-V	Progressão	26/10/2022

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 3127, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.000865/2021-18**;



## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4869-0, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Técnica do Contrato nº 93/2022, celebrado com a Empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a Consultoria Ambiental Especializada na Elaboração de Estudos Ambientais necessários para a Obtenção de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Supressão De Vegetação (ASV), de Empreendimentos Prioritários para DNIT, Lote A.

Art. 2º Designar o servidor **LEANDRO LIMA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4927-1, como Substituto da servidora citada no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 4º Designar a Coordenação de Regularização e Informação Ambiental/CGMAB/DPP como Unidade de Fiscalização Administrativa.

Art. 5º Os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme itens descritos a seguir.

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. as designações deverão atender o Ofício Circular nº 810 (SEI nº 7589638) que em consonância com a Recomendação Corregedoria nº 2/2021, descreve que "o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços"

Parágrafo Segundo. além das atribuições previstas no caput deste artigo e no Parágrafo Primeiro, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.



Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria Nº 1701, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo de 11 de abril de 2022.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **PORTARIA Nº 3083, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria/DNIT/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta que consta do **Processo nº 50620.000408/2023-57**, resolve:

Art. 1º **DECLARAR** que a servidora **TAIS FERREIRA COSTA**, matrícula Siape nº 194083, ex-ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, pertencente ao quadro da carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes de que trata inciso II, art. 1º da Lei nº 11.171, de 02 de setembro de 2005, lotada anteriormente na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, aposentada por intermédio da Portaria nº 1.236, de 07 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de março de 2023, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 098.802/2023 emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a partir de 16 de março de 2023.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 3054, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001125/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 286/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais da SRE/CE (automóveis tipo passeio e pick-ups), onde consta como contratada a Empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**.

<b>Gestor</b>	<b>Titular:</b> ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matrícula DNIT Nº 3049-0, Analista Administrativo.
	<b>Substituto:</b> WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula DNIT nº 5553-0, Superintendente Regional Substituto.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular (SEDE):</b> WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 2507-0, Agente Administrativo.
	<b>Titular (Russas):</b> RHUAN GOMES CAVALCANTE, matrícula DNIT nº 5033-4, Cargo: TSIT.
	<b>Titular (Icó):</b> MARCKSON PEREIRA GONÇALVES, matrícula DNIT nº 5038-5, Cargo: TSIT.
	<b>Titular (Boa Viagem):</b> DANIEL CAMELO FERREIRA, matrícula DNIT nº 5011-3, Cargo: TSIT.
	<b>Titular (Sobral):</b> JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula DNIT nº 5195-0, Cargo: TSIT.
	<b>Substituto:</b> (SEDE) RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula DNIT nº 6097-6, Profissional de Serviços Aeroportuários.
	<b>Substituto:</b> (Russas): PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matrícula DNIT nº 4977-8, Cargo: TSIT.

	<p><b>Substituto:</b> (Icó): <b>WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR</b>, matrícula DNIT nº 3044-9, Cargo: Analista em Infraestrutura de Transportes.</p> <p><b>Substituto:</b> (Boa Viagem): <b>ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA</b>, matrícula DNIT nº 5003-2, Cargo: TSIT.</p> <p><b>Substituto:</b> (Sobral): <b>MARCIO LOPES DA FROTA</b>, matrícula DNIT nº 3219-0, Cargo: Analista em Infraestrutura de Transportes.</p>
<b>Fiscais Administrativos</b>	<p><b>Titular:</b> <b>HERNANDO MONTEIRO SOUSA</b>, Matrícula DNIT: 5018-0, Cargo: Analista Administrativo.</p> <p><b>Substituto:</b> <b>MARCIA MARIA NOBRE ALAVES</b>, matrícula DNIT nº 3527-0, Cargo: Analista Administrativo.</p>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos

serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 1336, DE 16 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 052 Brasília-DF, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **Assistência Pré-Escolar**

Em, 12/06/2023

**REGIANE DE ARRUDA SOUZA ELY**, matr. DNIT nº 4826, Dependente: filha.  
Processo nº 50611.001881/2023-61.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 2888, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 177 do Regimento Interno do DNIT aprovado pelo Resolução nº 39 de 17/11/2020 e publicado no Diário Oficial da União em 19/11/2020, nomeado pela Portaria n.º 375 de

28/04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2023, Seção 2, Pág. 92, por força da Delegação de Competência fulcrada no Art. 5º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002038/2021-49**.

CONSIDERANDO o que dispõe na Instrução Normativa de nº 002 de 04/02/2022, publicado no Boletim Administrativo nº 027 de 08/02/2022 (SEI nº 10465595), que dispõe sobre a elaboração, análise, aceitação e aprovação de projetos de engenharia de infraestrutura de transportes no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

CONSIDERANDO a apresentação 1ª RPFO - TAMASA (SEI nº 14616452), o Relatório de Análise do Projeto Parecer Técnico da 1ª RPFO - 6ª Análise (14469870), o Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO 92 (SEI nº 14634635) e o Parecer Técnico Resumido de RPFO CET - PA (SEI nº 14637172).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (SEI nº 14616452) com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 02 00471/2021 de Execução dos Serviços Remanescentes das Obras de Duplicação da Rod. BR 316/PA.

**Rodovia/UF:** BR - 316/PA

**Trecho:** Entroncamento da BR- 010(A)/308(A) – Div. PA/MA (ALTO BONITO).

**Segmento:** Km 67,60 - Km 112,60

**Extensão:** 45 km

**Lote:** Único

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### TERMO DE ACEITE

Assunto: Travessia urbana de Altamira na Rodovia BR-230/PA, no trecho entre as divisas TO/PA e PA/AM, ENTR. PA-415(B) (P/VITÓRIA DO XINGU - ENTR. BR-230 - FIM TRAVESSIA DE ALTAMIRA), segmento km 0,00 - km 15,22, SNV 2301005UPA.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 e que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante no **processo nº 50602.000340/2023-24**.

RESOLVE:

Art. 2º **ACEITAR** o Projeto Básico para implantação de melhorias na Travessia Urbana de Altamira (Planta Geométrica SEI! 14769533) na Rodovia BR-230/PA, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-230/PA;

**Trecho:** ENTR DIV. TO/PA - DIV PA/AM;

**Subtrecho:** ENTR. PA-415(B) (P/ VITÓRIA DO XINGU - ENTR. BR-230 - FIM TRAVESSIA DE ALTAMIRA)

**Segmento:** km 0,00 - km 15,22;

**Extensão:** 15,22 Km;

**Código SNV:** 2301005UPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 3137, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50604.001054/202-66**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula/DNIT n.º 4188-2, e **RICARDO GOMES BRAGA**, matrícula/DNIT n.º 3040-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-323/2020, a cargo da empresa **CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA**, objeto da execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação)

na Rodovia BR-110/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, trecho: Div. PB/PE - Div. PE/AL, subtrecho: Entr. BR- 316(B)(P/Floresta) -Div. PE/AL, segmento: km 219,60 ao km 260,70, extensão: 41,10 km.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

### **PORTARIA Nº 3147, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.001053/2023-11, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula/DNIT n.º 4188-2, e **RICARDO GOMES BRAGA**, matrícula/DNIT n.º 3040-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-322/2020, a cargo da empresa **CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA**, objeto da execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-110/PE com vistas à execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, trecho: Div.PB/PE Div. PE/AL, subtrecho: Entr. BR-232 (Cruzeiro do Nordeste) Entr.PE-90/312/360 Ibimirim), segmento: km 94,30 ao km 148,00, extensão: 53,70 km.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto



**PORTARIA Nº 3149, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.500214/2017-15**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições relativas ao Contrato nº 215/2020, a cargo da empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviços continuados, sob regime de terceirização, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais da superintendência regional do DNIT no Estado de Pernambuco:

Fiscal Técnico Substituto	<b>MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA</b> , matrícula DNIT nº 5530-1, Analista Administrativo <b>IVAN TEOTONIO RODRIGUES</b> , matrícula DNIT nº 5135-7, Analista Administrativo
Fiscal Administrativo Fiscal Administrativo - substituto	<b>GERMANO ROLIM DE SOUSA</b> , matrícula DNIT nº 5103-9, Analista Administrativo <b>JOÃO HENRIQUE SILVA BILIO</b> , matrícula DNIT nº 3091-0, Analista Administrativo
Gestor Fiscal setorial UL – Caruaru	<b>LUIZ OTAVIO ALVES COSTA</b> , matrícula DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo <b>MARCELA ARAÚJO SILVA</b> , matrícula/DNIT nº 5141-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
UL – Arcoverde	<b>KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA</b> , matrícula/DNIT nº 5179-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
UL – Salgueiro	<b>MARIA CRISTINA VIANA RODRIGUES DOS SANTOS</b> , matrícula/DNIT nº 1450-5, Agente Administrativo
UL – Petrolina	<b>ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA</b> , matrícula/DNIT nº 5111-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2122, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 071, de 14/04/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****Ausência para Doação de Sangue**

Em 12/06/2023

**PEDRO DE ALCÂNTARA SOUSA DOS SANTOS**, matr./DNIT nº 4911-5, Período: 26/05/2023. Processo nº 50618.000882/2023-28.

**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 09/06/2023

**KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAUJO**, matr. DNIT nº 4822-4, Período: 29/05/2023 a 30/05/2023. Processo nº 50618.000855/2022-75.

**Pagamento de Substituição**

Em, 09/06/2023

**ANDRÉ LUÍS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, matr./DNIT nº 4079-7, substituiu o Chefe de Serviço da UL Teresina – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS**, matr./DNIT nº 4741, substituiu o Coordenador de Engenharia – FCE 1.10, por motivo de aposentadoria do seu titular, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**EVANDO VAZ LUSTOSA**, matr. DNIT nº 5610-3, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças – FCE 1.05, por motivo de férias e ausências do seu titular, nos períodos de 27/02/2023 a 03/03/2023; e de 06/03/2023 a 10/03/2023. Processo 50618.000505/2023-99.

**HARLAN JACKSON DE LIMA**, matr./DNIT nº 5378, substituiu o Chefe do Serviço de Operações – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, matr./DNIT nº 3204-2, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças Substituto – FCE 1.10, por motivo de ausências, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LIDIANNE SPINDOLA NEVES**, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/04/2023 a 23/04/2023, e 28/04/2023 a 30/04/2023, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES**, matr./DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - PI – FCE 1.05, por motivo de titular afastado por estar substituindo outro cargo a mais de 30 dias, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **PORTARIA Nº 3136, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2599, de 17 de maio de 2023, do Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, publicada no Boletim Administrativo, nº 100, de 26 de maio de 2023 (14657728), e considerando o constante dos autos do **Processo nº 50610.001902/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANIEL BENCKE** (Presidente da Comissão), Matrícula DNIT nº 4175.0, o Analista em Infraestrutura de Transportes **ADALBERTO JURACH**, Matrícula DNIT nº 3217.4, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, Matrícula DNIT nº 5889.0, para compor Comissão de Análise e Aceitação dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para a execução das obras de construção da Rodovia BR-285/RS, com exceção da Ponte sobre o Rio das Antas, referente ao Contrato nº 10 00094/2021, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

**Rodovia:** BR-285/RS;

**Subtrecho:** Divisa SC/RS - Entr. RS-110 (Bom Jesus);

**Segmento:** km 0,00 ao km 24,18;

**Extensão:** 24,18 km;

**SNV:** 285BRS0070, 285BRS0075 e 285BRS0077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTEPROJETO**

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA QUE VISA A REABILITAÇÃO DO VIADUTO DA PONTE DO FANDANGO (MARGEM ESQUERDA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS – PROARTE, RODOVIA - BR-153/RS

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 2076, de 19 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo, nº 078, de 25 de abril de 2023 (14366938), no **Processo SEI nº 50610.001897/2023-83**, que DELEGA competência Plena e as Responsabilidades decorrentes para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul – SRE/RS, para realizar os procedimentos cabíveis para a ANÁLISE e ACEITAÇÃO do Anteprojeto de Engenharia que visa a reabilitação do viaduto da Ponte do Fandango (Margem esquerda), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, Rodovia - BR-153/RS; Subtrecho: Entr. RS-403 (Cachoeira do Sul) – Entr. BR-290 (A); Segmento: km 410,5 ao km 436,7; Extensão: 550 m; SNV: 153BRS1810.;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 3069, de 07 de Junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo, nº 109, de 12 de Junho de 2023 (14788624), no **Processo SEI Nº 50610.001897/2023-83**, que COMPÕE a Comissão de Aceitação e Análise do *Anteprojeto de Engenharia que visa a reabilitação do viaduto da Ponte do Fandango (Margem esquerda), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, Rodovia - BR-153/RS; Subtrecho: Entr. RS-403 (Cachoeira do Sul) – Entr. BR-290 (A); Segmento: km 410,5 ao km 436,7; Extensão: 550 m; SNV: 153BRS1810.;*

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo Nº 50610.006150/2021-50**, em particular no contido nas Análises solicitadas pela Coordenação de Projetos de Estruturas (COPES/CGDESP/DPP): Relatório de Análise de Projeto nº 264/2022-STE-SIMEMP (11840083), Relatório de Análise de Projeto nº 353/2022-STE-SIMEMP (12495251), Relatório de Análise de Projeto nº 422/2022-STE-SIMEMP (12831779), Relatório de Análise de Projeto nº 505/2022-STE-SIMEMP (13337904);

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo Nº 50610.006150/2021-50**, em particular nas informações contidas nas Análise realizada pela Comissão de Aceitação e Análise: Relatório de Análise de Projeto nº 001/2023 (14788799);

A COMISSÃO DE ACEITAÇÃO E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 3069, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

**ACEITAR** o Anteprojeto de Engenharia que visa a contratação de empresa para o desenvolvimento do projeto básico e executivo, execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da reabilitação dos Viadutos de acesso à Ponte do Fandango (Ponte sobre o Rio Jacuí), localizada na BR-153/RS, conforme Volumes relacionados abaixo:

VOLUME 1 – RELATÓRIO DE ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (14788362);

VOLUME 4 – ORÇAMENTO BÁSICO DE OBRAS (14789265);

JOÃO CARLOS TONETTO  
Presidente da Comissão

MARCELO DE MELLO  
Membro da Comissão

PEDRO LUZARDO GOMES  
Membro da Comissão

## Diárias

Em, 31/05/2023

**JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA**, mat. DNIT nº 3053.8, período 1: de 02/05/2023 a 04/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Cachoeira do Sul-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 752,25; PCDP: 001875/23; TOTAL: R\$ 752,25.

**JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA**, mat. DNIT nº 3053.8, período 1: de 09/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/General Câmara-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 752,25; PCDP: 001876/23; TOTAL: R\$ 752,25.

**JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA**, mat. DNIT nº 3053.8, período 1: de 16/05/2023 a 17/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Bom Retiro do Sul-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 451,35; PCDP: 001877/23; TOTAL: R\$ 451,35.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 08/05/2023 a 11/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Brasília-DF/Porto Alegre-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.517,21; PCDP: 002040/23; TOTAL: R\$ 1.517,21.

**AUGUSTO AYUB**, mat. DNIT nº 5477.1, período 1: de 15/05/2023 a 18/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Marabá-PA/Tucuruí-PA/Marabá-PA/Porto Alegre-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.053,15; PCDP: 002206/23; TOTAL: R\$ 1.053,15.

**PAULA MARTINS MACHADO**, mat. DNIT nº 5901.3, período 1: de 15/05/2023 a 18/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Marabá-PA/Tucuruí-PA/Marabá-PA/Porto Alegre-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.053,15; PCDP: 002207/23; TOTAL: R\$ 1.053,15.

**KAMILA DOS SANTOS TABAQUINI**, mat. nº , período 1: de 17/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Maringá-PR/Porto Alegre-RS/Maringá-PR, quantidade: 2,5, valor R\$ 852,55; PCDP: 002276/23; TOTAL: R\$ 852,55.

**ELIANE GREYCE DE OLIVEIRA GUERRA**, mat. nº , período 1: de 17/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Curitiba-PR/Porto Alegre-RS/Curitiba-PR, quantidade: 2,5, valor R\$ 852,55; PCDP: 002277/23; TOTAL: R\$ 852,55.

**ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, mat. DNIT nº 5889.0, período 1: de 17/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Vacaria-RS/Porto Alegre-RS/Vacaria-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 852,55; PCDP: 002381/23; TOTAL: R\$ 852,55.

**WILLIAM HEMANN DE OLIVEIRA**, mat. DNIT nº 5283.3, período 1: de 17/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Santana do Livramento-RS/Santa Maria-RS/Porto Alegre-RS/Santana do Livramento-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 812,43; PCDP: 002401/23; TOTAL: R\$ 812,43.

**EMERSON MONTGOMERY BARCELOS LOPEZ**, mat. DNIT nº 6203.0, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Passo Fundo-RS/Porto Alegre-RS/Passo Fundo-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 511,53; PCDP: 002409/23; TOTAL: R\$ 511,53.

**DÉBORA PACHECO DOS REIS**, mat. DNIT nº 3053.8, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Passo Fundo-RS/Porto Alegre-RS/Passo Fundo-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 511,53; PCDP: 002412/23; TOTAL: R\$ 511,53.

**DIEGO DE ALAVA SOTO**, mat. DNIT nº 4369.9, período 1: de 15/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Santa Maria-RS/Santo Ângelo-RS/Porto Alegre-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.354,05; PCDP: 002589/23; TOTAL: R\$ 1.354,05.

**IGOR MOTA KRUGER**, mat. DNIT nº 3522.0, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Pelotas-RS/Porto Alegre-RS/Pelotas-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 511,53; PCDP: 002676/23; TOTAL: R\$ 511,53.

**VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO**, mat. DNIT nº 1544.0, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Pelotas-RS/Porto Alegre-RS/Pelotas-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 511,53; PCDP: 002678/23; TOTAL: R\$ 511,53.

**FREDERICO MOREIRA DA COSTA**, mat. DNIT nº 3356.1, período 1: de 18/05/2023 a 19/05/2023, deslocamento: Santa Maria-RS/Porto Alegre-RS/Santa Maria-RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 511,53; PCDP: 002810/23; TOTAL: R\$ 511,53.

**DANIEL BENCKE**, mat. DNIT nº 4175.0, período 1: de 18/05/2023 a 20/05/2023, deslocamento: Vacaria-RS/Porto Alegre-RS/Vacaria-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 852,55; PCDP: 002811/23; TOTAL: R\$ 852,55.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 3111, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000476/2023-33**;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00236/2023, firmado com a empresa **RT AMBIENTAL LTDA**, segundo o **processo nº 50009.001077/2022-17**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,50; Subtrecho: Igarapé Arruda - Igarapé Seabra; Segmento: km 102,80 – km 182,40 em pista simples; Extensão: 79,60 km.

Fiscal Técnico	Titular, a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto, o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituta, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.



Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 2307 (14451182), publicada no Boletim Administrativo nº 091 (14540376) de 15/05/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 3112, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000365/2021-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00744/2021 (10012143), celebrado com a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000365/2021-65**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. do Lote 1.3 da BR-174/RR, trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; subtrecho: Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi; segmento: km 182,40 – km 281,70; extensão: 99,30 km, conforme condições e especificações previstas no Edital Pregão Eletrônico nº 0369/21-26 (9224927).

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.

Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 1589 (14094998), de 23/03/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 058 de 24/03/2023 (14097565).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 3113, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50009.000477/2023-88**;

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00210/2023, firmado com a empresa **RT AMBIENTAL LTDA**, segundo o **processo nº 50009.001028/2022-76**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-174/RR, trecho: divisa AM/RR (Rio Alalaú, km 0,00) - fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 714,50; subtrecho: Igarapé Caleffi - Caracará (Rua Senador Hélio Campos); segmento: km 281,70 ao km 367,10; extensão: 85,40 km em pista simples.

Fiscal Técnico	Titular, a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto, o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituta, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 2310 (14451682), publicada no Boletim Administrativo nº 091 (14540767) de 15/05/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 3114, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000485/2021-62**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00068/2021 (7711468), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, segundo o **processo nº 50009.000949/2019-16**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 1 da BR-401/RR, Trecho: Entr. BR-174/RR (Boa Vista-RR) – Front. Brasil/Guiana (Bonfim); Subtrecho: Rio Branco (Fim da Ponte dos Macuxis) e Acesso Bonfim - Entr. BR- 401 e Fronteira Brasil/Guiana (Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu), Segmento: km 3,0 – km 107,0 e km 0,0 - km 17,90, Extensão: 121,90 km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	Substituto, a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6. Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 7157, de 27/12/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 245 (13351438) de 29/12/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 3115, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000488/2021-04**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00014/2021 (7716243), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, segundo o **processo nº 50009.000948/2019-71**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referentes ao P.A.T.O. do Lote 2 da BR-401/RR, Trecho: Entr. BR-174/RR (Boa Vista) – Fronteira Brasil/Guiana (Normandia), Subtrecho: Entr. Acesso Bonfim - Normandia, Segmento: km 107,00 – km 185,20, Extensão: 78,20 km.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6. Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 7153, de 27/12/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 245 (13350517) de 29/12/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTARIA Nº 3116, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000539/2021-90**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26-00211/2021 (8333853), celebrado com a empresa **JM CONSTRUTORA EIRELI**, segundo o **processo nº 50009.001135/2020-32**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-431/RR, Trecho: Entr. BR-174/BR-431 (Vila Jundiá) - Santa Maria do Boiaçu (km 125,0); Subtrecho: Entr. BR-174/BR-431/RR (Vila Jundiá) - Rio Jauaperi; Segmento: km 0,0 – km 45,30; Extensão: 45,30 km.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE 0710313, Engenheira Civil.
	Substituto, o servidor <b>FIDEL CAMPOS DE SOUSA</b> , SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	Substituto, a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria nº 3005, de 02 de junho de 2023 (14728882), publicada no Boletim Administrativo nº 107, de 06 de junho de 2023 (14748253).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta



**PORTARIA Nº 3138, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 7013 (9955277), de 07/12/2021, publicada no D.O.U nº 234 (10014133), Seção 1, páginas 68 e 69, de 14/12/2021, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50600.010220/2021-93**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 26 00179/2021 (8810432), celebrado com o **CONSÓRCIO BUREAU VERITAS - AGÊNCIA E, processo nº 50600.010220/2021-93**, cujo objeto é execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima - Lote 08.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>PAULO LUIZ FRANÇA</b> , matrícula DNIT 0942-3, SIAPE 1104367, Agente de Serviço e Engenharia.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , matrícula DNIT 5919-6, SIAPE 3048613, Técnica em Edificações.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , matrícula DNIT 5120-9, SIAPE 2063131, Técnico de Suporte em Infraestrutura em Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 3880 de 05/07/2022 (11839141), publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 12/07/2022 (11894627).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 12/06/2023

**SAULO JOSÉ FLORINDO**, matrícula DNIT nº 5388, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária - FCE 1.10, no período de 02/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000351/2021-93.

Em, 13/06/2023

**ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589, substituiu o Superintendente Regional - CCE 1.13, no período de 01/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de vacância do Cargo de Superintendente Regional. Processo nº 50616.000623/2021-55.

**EUGENIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de São José/SC - FCE 1.05, no período de 08/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000266/2018-20.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **PORTARIA Nº 3152, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.003000/2022-26**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0295/2023-23, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução do PATO na Rodovia: BR-153/TO; Trecho: DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - ENTR TO-239(A) (P/TUPIRANTINS); Subtrecho: DIV. PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - FINAL TRAVESSIA RIO ARAGUAIA (XAMBIOÁ); ENTR TO-164(B) - ENTR TO - 239(A) (P/ TUPIRATINS); Segmento: km 0,0 ao km 294,70; que totalizam 294,70 km; Códigos SNV: 153BTO0077 - 153BTO0082 - 153BTO0084 - 153BTO0085 - 153BTO0090 - 153BTO0095 - 153BTO0100 - 153BTO0105 - 153BTO0110 - 153BTO0115 - 153BTO0120 - 153BTO0125 - 153BTO0130 - 153BTO0135 - 153BTO0140 - 153BTO0145 - 153BTO0150 - 153BTO0155; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202201B; LOTE: Único.

Gestores	<b>Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497, Superintendente Regional. <b>Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD</b> ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. <b>Substituto: DANIEL COSTA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE</b> , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459. <b>Substituto: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1328801;

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>